PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 290/15

A comunidade escolar precisa assumir o protagonismo na constituição de uma cultura de respeito a todas as formas de vida. Tal empreitada pretende superar o equivoco de que foi concedido ao homem o direito de explorar as demais espécies, o que tem provocado impactos irreversíveis à biodiversidade e à sobrevivência do Planeta.

A pratica educativa nas unidades de ensino deve promover o respeito ao meio ambiente em toda a sua diversidade. Reconhecer a interdependência entre os seres e que toda forma de vida tem valor. Alem disso, não pode fechar os olhos para o fato, cientificamente comprovado, de que certos animais não humanos detêm a capacidade de experimentar dor e prazer, pois possuem sistema nervos e cérebro, ou estrutura anatômica que desempenhe função similar.

Na comunidade escolar, o convívio cotidiano com animais, como cães e gatos abandonados, vitimas de maus-tratos, acolhidos e recuperados a partir da ação de ativistas e entidades não governamentais, indubitavelmente, vai aguçar a sensibilidade e a reflexão critica a respeito da importância do outro, da solidariedade, do espírito coletivo e da cidadania.

Cabe ressaltar que não são poucos os relatos que conectam a promoção do respeito aos animais à redução dos conflitos no tecido urbano. As experiências são comuns a diferentes países e culturas. Em Catu (BA), a juíza de direito da Vara da Infância e Adolescência, Débora Pares, apresentou declaração forma à ONG Terra Verde Viva, reconhecendo que o trabalho educativo realizado pela entidade na rede municipal de ensino, em 2011, diminuiu a incidência de infração cometida por menores no município.

Na Cidade do Cabo, África do Sul, onde os índices de homicídio e outros crimes cometidos contra pessoas e animais eram alarmantes, foi implementado programa de educação por uma ONG humanitária, iniciado na casa de detenção na cidade, que transformou a agressividade dos detentos a partir dos cuidados que passaram a ter com pássaros quer lhes foram entregues.

Assim, é plausível sustentar que um programa implantado na rede municipal de ensino, que incentive a adoção de cães e gatos pelas escolas, deve se constituir como medida de prevenção à violência e promoção da paz, haja vista que a educação é a primeira aliada na redução de conflitos no interior de toda comunidade.

Evidentemente, devem ser asseguradas condições adequadas à permanência dos animais nas escolas, como a existência de abrigo, alimentação saudável, assistência veterinária, castração, conforto e sossego, capacitação e difusão de informações que garantam a segurança e a saúde da comunidade escolar.

Salvador, particularmente, clama por ações concretas que beneficiem a convivência mais harmônica entre humanos e a fauna urbana. São freqüentes os casos de agressão contra cães, gatos, eqüinos e outras espécies. Educar no sentido, de esclarecer que esses animais possuem direitos (a liberdade, a saúde, a alimentação e ao sossego) é um importante passo na direção de uma sociedade mais justa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que as escolas da rede municipal de ensino adotem cães e gatos, de maneira responsável, visando a dar aos alunos a noção de respeito à vida dos animais.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2015.

ANA RITA TAVARES